



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 323/2013 - GP

Remove a servidora Zuyla Marcela Assunção Ramos Galdino, da 39ª ZE/Umarizal para a 8ª ZE/São Paulo do Potengi, para acompanhar cônjuge.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo PAE nº 3.394/2013 (Protocolo nº 7.512/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **ZUYLA MARCELA ASSUNÇÃO RAMOS GALDINO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024539, lotada originalmente na 39ª Zona Eleitoral - Umarizal/RN, para a 8ª Zona Eleitoral - São Paulo do Potengi/RN, a fim de acompanhar cônjuge, com fundamento no art. 36, III, "a", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, III, "a", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder à servidora removida o prazo de 10 (dez) dias para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de agosto de 2013.

Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente